

Ano V, Lei Nº 468/2021 de 26 de novembro de 2021.

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

EDICÃO № 522

Marianópolis do Tocantins - TO, segunda-feira, 4 de agosto de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA № 146, DE 04 DE AGOSTO DE 2025	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	1
AVISO DE CREDENCIAMENTO	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA № 146, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, Sr. SAULO COSTA MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o art. 123, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com suporte na atual Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Marianópolis do Tocantins -TO, conforme Lei nº 484/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. HENRIQUE BARBOSA BRITO, portador do RG nº 999.247 SSP/TO e CPF nº 033.988.071-60, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, a partir de 01 de Agosto de 2025, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, 04 de Agosto de 2025, 36º da Emancipação Política.

> SAULO COSTA MOREIRA Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 55/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 16/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS/TO, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal 005/2024 de 05 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra a disposição o Edital de Credenciamento nº 16/2025 para Credenciamento para prestadores de serviços terceirizados "pessoas jurídicas", Credenciamento de pessoa jurídica para contratações frequentes de serviços de Serralheiro (hora trabalhada), visando atender às demandas do Fundo Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins - TO, na conformidade do especificado no Termo de Referência – Anexo I, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021, com início e recebimento dos documentos de habilitação a partir do dia 08/08/2025. Edital e Anexos poderão ser retirados presencialmente na Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins, pelo E-mail comprasmarianopolisto1@gmail.com, pelo site https://marianopolis.to.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 98462 5680.

Marianópolis do Tocantins/TO, 01 de agosto de 2025.

Robson Campelo da Silva

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito Municipal





Secretário Municipal de Educação Gestor do FME

Paula Ribeiro Araújo Rodrigues Presidente da Comissão de Contratação